



PORTARIA Nº 3887/PR/2017
(Alterada pela [Portaria da Presidência nº 6157/2023](#))

Designa Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Visconde do Rio Branco.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125](#), de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 2º da [Resolução da Corte Superior nº 682](#), de 24 de novembro de 2011,

CONSIDERANDO a [Resolução da Corte Superior nº 682](#), de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre a instalação e o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania nas comarcas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Visconde do Rio Branco, nos termos da [Portaria Conjunta da Presidência nº 429](#), de 18 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de se designar Juiz de Direito para exercer a função de Coordenador do referido Centro Judiciário,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Geraldo Magela Reis Alves para exercer a função de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Visconde do Rio Branco.

Art.1º-A. Ficam designados, para exercerem a função de Juiz-Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca do Visconde do Rio Branco, os juízes de direito:

I - Daniele Rodrigues Marota Teixeira;

II - André Luiz Melo da Cunha. ([Artigo acrescentado pela Portaria da Presidência nº 6157/2023](#))

Art. 2º Fica revogada a [Portaria da Presidência nº 3.193](#), de 18 de agosto de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de outubro de 2017.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2017.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Desembargador **HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO**
Presidente